



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2021

Recebido em 24/05/21
Dr. Buzzi
Protocolo

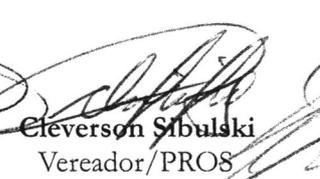
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

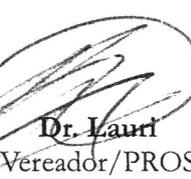
REQUEREMOS, nos termos do art. 148, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, que seja encaminhado expediente ao Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Excelentíssimo Senhor Ademar Traiano, pedindo providências para que seja colocado na ordem do dia da referida Casa de Leis o Projeto de Lei nº168, de 2021, tendo como proponentes os Deputados: Michele Caputo, Cantora Mara Lima, Cristina Silvestri, Mabel Canto, Alexandre Amaro, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Boca Aberta Júnior, Delegado Jacovós, Douglas Fabrício, Elio Rusch, Goura, Subtenente Everton, Tercílio Turini, que estabelece diretrizes para criação do programa Bolsa Cultura Paraná e dá outras providências.

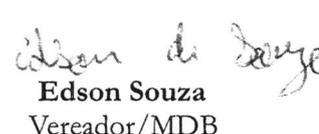
É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de maio de 2021.

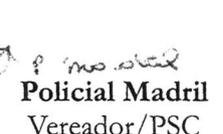

Professora Liliam
Vereadora/PT

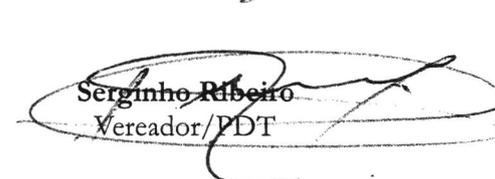

Beth Leal
Vereadora/Republicanos


Cleverson Sibulski
Vereador/PROS


Dr. Lauri
Vereador/PROS


Edson Souza
Vereador/MDB


Policial Madril
Vereador/PSC


Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa

Esse pedido se faz necessário considerando o estado atual de calamidade pública desencadeada pela pandemia de Covid-19 que provocou em 2020 e 2021 uma das maiores crises do setor cultural. Tal crise fez com que vários trabalhadores da cultura, técnicos-artísticos, artesãos e artistas em geral ficassem sem possibilidade de trabalho, muitos deles não sendo amparados pela Lei Aldir Blanc e outros editais de fomento meritocráticos que atenderam alguns artistas. No Paraná, o número de artistas amparados pela Lei Aldir Blanc é muito reduzido, apenas 15% da verba foi distribuída.

A situação com que se encontram os fazedores de cultura no Paraná, em sua maioria trabalhadores autônomos e desassistidos de políticas públicas de auxílio, está levando os trabalhadores ao abandono da profissão, gerando consequentemente o empobrecimento da cultura paranaense. O desfalecimento da cultura também gera consequências econômicas, pois a economia criativa antes da pandemia, movimentava cerca de 129 Bilhões do PIB.

A aprovação do Projeto de Lei nº168/2021 é urgente para a manutenção da cultura do nosso Estado.

